

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação:
Publicação nº 890814, publicada no DOE n.º 35.230 de 23/12/2022;
Assunto: Apostilamento.
Ordenador: Aroldo Carneiro.

Protocolo: 891294

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – AUDITORIA MEDICA
ERRATA**

A Comissão instituída pela portaria 023/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, retifica o prazo de recebimento da documentação da chamada pública nº 005/2022 para o período de 12/12/2022 a 06/01/2023, prorrogando os prazos de credenciamento de eventuais interessados, mantidas as demais cláusulas do edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: 12/12/22 a 06/01/2023

Local: IASEP, localizado na Av. Amirante Barroso nº 256 – São Bráz Belém Pará CEP 66095 - 020, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
Belém, 27 de dezembro de 2022.

LEANDRO LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento do IASEP

ANDREA FONTINELE...

Membro da Comissão de Credenciamento

YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membro da Comissão de Credenciamento

ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo: 891268

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 992 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1634603, de 26/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 26/12/2022 a 04/01/2023 para 24/07/2023 a 02/08/2023, concedido através da PORTARIA Nº 720/2022, de 19 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.121, de 20/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 891313

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO****ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 –
MPCG/EGPA**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo de Pré-seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL para os servidores públicos efetivos, lotados na EGPA. O processo seletivo é resultante da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA realizará o processo de Pré-seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3 Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos não submetidos à pré-seleção da EGPA e sem a Carta de Habilitação.

1.4 O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Servidores públicos efetivos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2.2 Serão pré-selecionados até 04 (quatro) servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:
Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	PÚBLICO-ALVO	Nº DE VAGAS	Nº DE PRÉ-SELECIONADOS
Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA	2	Até 04

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1 Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.2 Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração, expedida pelo setor de recursos humanos do órgão em que está lotado, em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição completa e corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF;

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (últimos 02 meses);

5.8 Cópia do Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses);

5.10 02 (duas) fotos 3x 4;

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 de janeiro a 04 de janeiro de 2023 até às 23h59 do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail mestradoppgecpa@gmail.com em um único envio.

6.2 Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. O(a) pré-candidato(a) que não enviar sua documentação reunida num único e-mail será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3 Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado-DOE.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.